



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DO ANO DE 2021.

Ao primeiro (01) dia de julho do ano de 2021, às 09 horas na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os vereadores, ELBIO DA TWISTER (PSDB), HELTON (PP), REGINA HEYN – (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA – (DEM), ALINE ASSISTENTE SOCIAL (PP), RUDIMAR GORDINHO DA PAX (DEM), JARY BRUM - (DEM) THIAGO SOUZA (PATRIOTA), PROF. JAYME (PSDB) e SÔNIA FERREIRA (PSDB), para realizar a décima nona Sessão Ordinária do ano de 2021, sob a presidência do vereador ELBIO DA TWISTER. ABERTA Prosseguindo com pequeno expediente com fala dos vereadores, após foram colocados para aprovação as matérias legislativas que foram feitas de formas verbais e aprovadas pelo Plenário. Continuando com a **Ordem do dia**, PRIMEIRA VOTAÇÃO do Projeto de Lei Complementar n. 003/2021 de emenda “Prorroga PEPI, no Município de Porto Murtinho, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 66/2021, de 10/05/2021 e dá outras providências. SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei n. 004/2021 de ementa “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022, e dá outras providências” com **Emendas Modificativas** n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 bem como com **Emendas Supressivas** n. 01, 02, 03, 04 e 05. **Emenda Aditiva** n. 01. **APROVADO**, juntamente com as emendas modificativas e supressivas. Por Fim, em seguida informamos aos nobres vereadores que o áudio da Sessão Ordinária estará à disposição e gravação em mídia no Facebook, logo as matérias legislativas estão no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, para download. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, digitando-se a presente ATA que lida e achada em conformidade será assinada por todos os vereadores presentes. **Em seguida o Presidente, Elbio da Twister convocou os vereadores e abriu a sessão extraordinária para SEGUNDA votação do Projeto de Lei Complementar n. 003/2021**, “Prorroga o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivo para Empresas e Pessoas Físicas – PEPI, no Município de Porto Murtinho, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 66/2021, de 10/05/2021 e dá outras providências”.

Vereador Presidente ELBIO BALTA DOS SANTOS

Porto Murtinho – MS, 01 de julho de 2021.

Vereador Vice-Presidente HELTON BENITEZ

Vereadora 1ª Secretaria REGINA HEYN

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA

Vereador JARY BRUM



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador THIAGO SOUZA

Vereadora SÔNIA FERREIRA

Vereadora ALINE ASSISTENTE SOCIAL